



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.157, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a revogação dos artigos 3º e 7º do Decreto nº 3137/2007 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado "Jardim Altos da Colina".

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no procedimento administrativo nº 4589/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Os arts. 3º e 7º, do Decreto nº 3137, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os lotes do empreendimento "JARDIM ALTOS DA COLINA" num total de 176 lotes, ocupam área de 46.263,10 m² e estão divididos em 12 (doze) quadras, denominadas de Quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, assim distribuídos:

QUADRA	IDENTIF.	ÁREA UNIT. (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)	ÁREA DA QUADRA (m ²)	OBS
1	1	269,33	269,33	1.019,39	
	2 ao 3	250,00	500,00		
	4	250,06	250,06		
2	1 ao 2	250,25	500,50	3.345,98	
	3	250,31	250,31		
	4 ao 5	250,38	500,76		
	6	250,44	250,44		
	7 ao 9	250,50	751,50		
	10 ao 11	250,56	501,12		
	12	250,62	250,62		
	13	340,73	340,73		

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



3	1	292,70	292,70	5.596,87	<i>faixa non aedificandi nos fundos dos lotes 10 ao 14 e lotes 17 ao 22</i>
	2 ao 9	250,00	2.000,00		
	10	277,64	277,64		
	11 ao 17	250,00	1.750,00		
	18	272,41	272,41		
	19	252,92	252,92		
	20 ao 21	250,00	500,00		
	22	251,20	251,20		
4	1	359,57	359,57	6.379,45	<i>faixa non aedificandi nos fundos dos lotes 02 ao 12 e na lateral do lote 17</i>
	2 ao 11	250,00	2.500,00		
	12	359,23	359,23		
	13	349,04	349,04		
	14 ao 23	250,00	2.500,00		
	24	311,61	311,61		
5	1	306,70	306,70	6.078,41	<i>faixa non aedificandi nos fundos dos lotes 02 ao 12 e na lateral do lote 09</i>
	2 ao 11	250,00	2.500,00		
	12	261,58	261,58		
	13	254,51	254,51		
	14 ao 23	250,00	2.500,00		
	24	255,62	255,62		
6	1	336,83	336,83	5.690,96	<i>faixa non aedificandi nos fundos dos lotes 01 ao 11</i>
	2 ao 10	250,00	2.250,00		
	11	330,25	330,25		
	12	261,98	261,98		
	13 ao 21	250,00	2.250,00		
	22	261,90	261,90		
7	1	309,35	309,35	4.612,20	<i>faixa non aedificandi nos fundos dos lotes 04 ao 09</i>
	2 ao 8	250,00	1.750,00		
	9	348,51	348,51		
	10	366,21	366,21		
	11 ao 16	250,00	1.500,00		
	17	338,13	338,13		
8	1	326,62	326,62	1.963,35	
	2 ao 4	250,00	750,00		
	5	303,23	303,23		
	6	256,60	256,60		
	7	326,90	326,90		
9	1	285,58	285,58	5.407,40	
	2 ao 8	250,00	1.750,00		
	9	263,74	263,74		
	10	306,15	306,15		
	11	284,51	284,51		
	12 ao 20	250,00	2.250,00		
	21	267,42	267,42		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



10	1	323,53	323,53		
	2 ao 6	250,00	1.250,00		
	7	282,14	282,14		
	8	360,31	360,31		
	9	281,08	281,08		
	10 ao 14	250,00	1.250,00		
	15	333,23	333,23	4.080,29	
11	1	295,54	295,54		
	2	328,32	328,32		
	3	252,88	252,88	876,74	
12	1	388,46	388,46		
	2	323,60	323,60		
	3 ao 4	250,00	500,00	1.212,06	

(...)

Art. 7º As obras de infra-estrutura a serem implantadas no loteamento denominado "JARDIM ALTOS DA COLINA", de acordo com a planilha de edificações e obras, foram orçadas em R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), sendo que ficam destinados os imóveis e lotes a seguir relacionados para garantia hipotecária, devendo ser lavradas as competentes escrituras públicas a favor do Município de Louveira:

1 – Terraplenagem e Rede de Água Potável – no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco e cinco mil reais), ficando caucionado o imóvel localizado na Rua Trinta e Um de Março, nº 260, lote nº 17, da Gleba "b", nas proximidades da Vila Pasti, na cidade de Louveira, que assim se descreve: Um prédio residencial com o seu respectivo terreno e quintal com área de 250,00 metros quadrados, medindo edificação e terreno 10,00 metros de frente para a Rua Trinta e Um de Março, antiga Rua Sete de Setembro, por 25,00 metros de frente aos fundos, dividindo-se de um lado com o lote nº 18; de outro lado com o lote nº 16; e aos fundos com o lote nº 12, objeto da matrícula nº 352 do 1º Registro de Imóveis de Jundiá, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

2 – Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica – no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando caucionado um terreno resultante da unificação do lotes números 11 e 12 da Gleba "B", nas proximidades da Vila Pasti, situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, assim designado como "Lote 11/12", com área de quinhentos metros quadrados (500,00m²), que assim se descreve: mede vinte metros (20,00m) de frente para a Rua Querino Biasi, vinte metros (20,00m) nos fundos, onde confronta com os terrenos números dezessete (17) e dezoito (18), sendo dez metros (10,00m) com o terreno número dezessete (17) e dez metros (10,00m) com o terreno número dezoito (18); por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, com o terreno número treze (13), e do lado esquerdo confronta com o terreno número dez (10), todos da Gleba "B", objeto da matrícula nº 95185 do 1º Registro de Imóveis de Jundiá, avaliado em R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais);

3 – Rede de Esgotos – no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), ficando caucionados os lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 01; lotes 01, 03, 23 e 24 da quadra 04, com



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



área total de 2.190,57 metros quadrados ao preço avaliado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 262.868,40 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

4 – Rede de Drenagem de Águas Pluviais – no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ficando caucionados os lotes 01, 02 da quadra 06, com área de 586,83 metros quadrados ao preço avaliado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por metro quadrado, totalizando R\$ 70.419,60 (setenta mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos);

5 – Eletrificação – no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ficando caucionados os lotes 11 e 13 da quadra 02, lote 09 da quadra 07 e lote 01 da quadra 12, com área total de 1.340,26 metros quadrados ao preço avaliado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por metro quadrado, totalizando R\$ 160.831,20 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

§ 1º Os lotes objeto da garantia hipotecária possuem área total de 4.117,66 metros quadrados e estão avaliados em R\$ 120,00 (cento e vinte reais) o metro quadrado totalizando R\$ 494.119,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), e os imóveis possuem como valores mínimos R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) matrícula 325 e R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) matrícula 95185, num total de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), totalizando a garantia ofertada a quantia de R\$ 930.119,20 (novecentos e trinta mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), sendo que, tanto os lotes como os imóveis serão gravados através de hipoteca a ser escriturada e registrada no ensejo do registro do loteamento, às expensas da empresa loteadora, em cumprimento a garantia prometida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas nos artigos 3º e 7º do Decreto 3.137, de 16 de abril de 2007.

Louveira, 1º de agosto de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 1º de agosto de 2007.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração